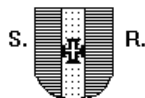


**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**DE 2016**

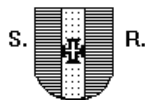
março de 2017



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

**Índice**

<b>1.Introdução -----</b>	<b>1</b>
<b>2.Missão da Secretaria-Geral da Presidência -----</b>	<b>1, 2</b>
<b>3.Atividades e ações desenvolvidas em 2016 -----</b>	<b>2 e 3</b>
<b>4.Outras atividades -----</b>	<b>3, 4 e 5</b>
<b>5.Recursos humanos e financeiros -----</b>	<b>5</b>
<b>6.Recursos humanos -----</b>	<b>5 e 6</b>
<b>6.1.Formação dos recursos humanos-----</b>	<b>6</b>
<b>6.2.Recursos financeiros -----</b>	<b>7</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

## **1.Introdução**

O relatório de atividades da Secretaria-Geral da Presidência, destina-se a dar conta do resultado da atividade no ano de 2016.

O Relatório indica de uma forma sucinta, com referência à lei orgânica qual a missão da Secretaria-Geral da Presidência e das respetivas atribuições e competências. A dificuldade de especialização em determinadas áreas obriga a todo o pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, com especial incidência no pessoal administrativo de apoio ao gabinete do Senhor Presidente do Governo Regional, a ter uma visão abrangente de todas as suas atribuições e uma capacidade de adaptação a todas as situações, condicionando, necessariamente, a rapidez que urge imprimir a uma Secretaria-Geral que apoia um membro do Governo Regional – o seu Presidente.

Neste sentido, pautou-se pelo cumprimento possível do plano de atividades aprovado.

## **2.Missão da Secretaria-Geral da Presidência**

Em conformidade com a orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 7/2015/M, de 13 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 11/2016/M, de 6 de abril, a Secretaria-Geral da Presidência é um serviço que tem por missão a coordenação e o apoio técnico, estratégico e administrativo à Presidência do Governo Regional (nº. 1 do artigo 4º. da orgânica da Presidência do Governo Regional).



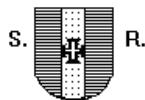
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

Compete à Secretaria-Geral da Presidência nos termos do artigo 4º. e respetivas alíneas, entre outras atribuições, organizar, instruir e informar os processos administrativos que devam ser submetidos a resolução do Conselho do Governo ou a despacho do Presidente do Governo Regional, bem como assegurar a execução administrativa das ações de coordenação interdepartamentais que lhe forem indicadas pelo Conselho do Governo e pelo Presidente do Governo, remeter à Secretaria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, as propostas de decreto legislativo regional e os demais documentos que o Governo Regional entenda dever submeter àquela entidade, efetuar o registo e promover o envio de diplomas do Governo Regional, para assinatura, ao Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, assim como a sua publicação no Jornal Oficial.

Compete ainda assegurar o expediente do Gabinete do Presidente, prestando-lhe o apoio administrativo necessário e velando pela execução das suas deliberações, bem como comunicar aos diversos serviços as diretrizes, normas e instruções genéricas emanadas pela Presidência do Governo e ainda desenvolver e coordenar toda a atividade relacionada com a informação que envolva a presença ou o contacto com os órgãos de comunicação social.

### **3. Atividades e ações desenvolvidas em 2016**

O Plano de Atividades e Acções para 2016 foi aprovado pelo Senhor Presidente do Governo em 26 de novembro de 2016 e manteve-se conforme o já definido anteriormente.



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

Do conjunto de atividades e ações constantes do plano, verificou-se que foram desenvolvidas todas as atividades previstas em conformidade com o plano e com os objetivos definidos. Assim, foi dado seguimento às ações em curso.

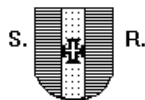
#### **4. Outras atividades**

A Secretaria-Geral da Presidência continuou a acompanhar e participar no Conselho do Governo Regional da Madeira, presidido pelo Senhor Presidente do Governo Regional e secretariado pelo Secretário-Geral da Presidência (cargo exercido por inerência de funções pelo Chefe de Gabinete, de acordo com o determinado no n.º 4 do artigo 6.º da orgânica da Presidência do Governo).

Neste sentido a Secretaria-Geral da Presidência prestou apoio técnico e administrativo solicitado quer pelo Conselho do Governo Regional, quer pelo Presidente do Governo Regional.

Para além desta atividade, continuaram a ser realizadas as atividades de apoio geral. É o caso da atividade dos serviços administrativos e tudo o que ela implica, tais como, execução da gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais da Presidência, bem como a gestão de documentação nos serviços e organismos da Presidência, procedendo à recolha, tratamento e conservação dos arquivos.

E ainda estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover, de forma permanente e sistemática a inovação, a modernização e a política de qualidade no âmbito da Presidência do Governo e assegurar a articulação com os serviços com competências nestas áreas.



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

### **Unidade de Gestão**

A obrigatoriedade de criação de Unidades de Gestão (UG) em todos os departamentos do Governo, tem como missão exercer articulação direta entre os diversos departamentos e a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, no âmbito das matérias de controlo orçamental e financeiro que envolve todo o Organismo.

Num contexto caracterizado pela importância do controlo orçamental no quadro da sustentabilidade das finanças públicas regionais, bem como de aplicação de novas regras decorrentes da Lei dos Compromissos e da adoção de novos sistemas de informação, Gestão orçamental, financeira e patrimonial (GERFIP e SIGORAM).

As Unidades de Gestão, dadas as competências centralizadas e de coordenação incumbidas, são constituídas ao nível do Gabinete dos Membros do Governo e dependem hierarquicamente destes, conforme Relatório N.º 17/2014-FS/SRMTC , de Auditoria aos Sistemas de Gestão Financeira, Orçamental e Patrimonial.

Todos os passos têm sido dados, para responder e concentrar toda a informação pretendida pelos órgãos competentes, conseguindo no ano 2016, com todo o rigor gerir a situação financeira da Presidência do Governo que integra a Secretaria-Geral e a Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo, de forma a assegurar sempre os dois orçamentos e sem que houvesse incumprimento nas despesas a serem assumidas pelos respectivos orçamentos, quer da PGR e quer da DRAPS.

A Unidade de Gestão iniciou já em 2016, com a aplicação do DL n.º 192/2015 de 11 de setembro, alguma formação para a implementação do (SNC) Sistema de Normalização Contabilística. Esta situação resulta por



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

um lado, pela adoção de normas adaptadas das internacionais de contabilidade (IAS7IFRS) e, por outro, da manutenção de um sistema contabilístico no sector público baseado em normas nacionais.

A transição, que se iniciou em 2016 continuando em 2017 e só terá condições de implementação em janeiro de 2018.

É de realçar ainda, as atividades de apoio geral operacional, cuja importância básica constitui pilar das restantes estruturas.

### **5. Recursos humanos e financeiros**

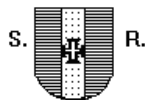
A gestão dos recursos humanos e financeiros disponíveis tem sido feita de forma a otimizar o funcionamento do serviço, sem prejuízo da qualidade e também de acordo com o determinado no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016), alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42/2016/M, de 29 de dezembro (Orçamento retificativo) e Decreto Legislativo Regional n.º 9/2016/M, de 11 de março (Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016).

### **6. Recursos humanos**

O pessoal da Secretaria-Geral da Presidência é constituído por vinte e nove trabalhadores em efetividade de funções distribuídos como seguidamente se apresenta:

#### **Grupo de pessoal - Efetivos**

Secretário Geral - 1



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

Técnico Superior - 1

Chefes de Departamento – 3

Assistentes técnicos (inclui Coordenadores técnicos (2) e Assistentes técnicos (7) – 9

Assistentes operacionais (inclui Encarregado operacional (1), Encarregado de Pessoal Auxiliar (1) e assistentes operacionais (13) – 15

**Total - 29**

Foi celebrado um acordo de mobilidade interna na categoria de técnico superior entre a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública (Direção Regional do Orçamento e Tesouro) e a Presidência do Governo, para exercer funções na Unidade de Gestão (Contabilidade), com efeitos desde 1 de dezembro de 2016.

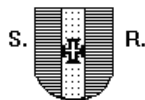
Verifica-se que o pessoal assistente operacional representa o maior “bolo” do total dos efetivos, denotando-se grande eficácia e prontidão daquele pessoal para o desenvolvimento de todas as tarefas de acordo com o serviço.

Em 2016, foram contabilizados 96 dias de ausência ao trabalho, sendo as principais ausências por incapacidade temporária (66 dias).

### **6.1. Formação dos recursos humanos**

Durante o ano de 2016 os trabalhadores da Secretaria-Geral da Presidência frequentaram ações de formação organizadas pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa em colaboração com o INA, o ISCAC-Business School e o DTIM, num total de 147 horas.





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

## **6.2. Recursos financeiros**

O orçamento da Secretaria-Geral da Presidência de 2016 foi de 1.527.149,91 € (um milhão quinhentos e vinte e sete mil cento quarenta e nove euros e noventa e um cêntimos), distribuídos da seguinte forma:

- 1.170.624,66 € (um milhão cento e setenta mil seiscentos vinte e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), para despesas com pessoal;
- 356.525,25 € (trezentos cinquenta e seis mil quinhentos vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), para despesas com aquisição de bens e serviços.

Secretaria-Geral da Presidência do Governo, 27 de março de 2017 .

O Chefe de Gabinete,

Rui Emanuel de Sousa Abreu